



Setor de Correição

P O R T A R I A Nº 151/2019 - CGJ/AM

O Excelentíssimo Senhor Desembargador **LAFAYETTE CARNEIRO VIEIRA JÚNIOR**, Corregedor-Geral de Justiça do Estado do Amazonas;

No uso de suas atribuições legais e;

CONSIDERANDO o disposto no art. 74, III e 75 da Lei Complementar nº 17/97 (Lei de Organização e Divisão Judiciária do Estado do Amazonas);

R E S O L V E :

I – **REALIZAR** Correição Extraordinária na **15ª Vara Cível e de Acidentes de Trabalho da Capital**, sob a presidência da Excelentíssima Senhora Desdora. **JOANA DOS SANTOS MEIRELLES**, coadjuvada pelo Excelentíssimo Sr. Dr. **ANTÔNIO CARLOS MARINHO BEZERRA JÚNIOR**;

II – **DESIGNAR** a Comissão Mista da CGJ/AM, constituída pelos servidores **JOSEANE NOBRE DE LIMA TIAGO, ALINE FERREIRA DE ALENCAR, JOÃO ALEXANDRE BORGES COLLYER, RAQUEL SANTOS DE AGUIAR, TATIANA DE BORBOREMA CORREIA** e **DIEGO MARQUES RIBEIRO**, para realizar os trabalhos.

CUMpra-SE. Publique-SE.

Gabinete do Corregedor-Geral de Justiça. Manaus,
21 de novembro de 2019.

Desembargador **LAFAYETTE CARNEIRO VIEIRA JÚNIOR**
Corregedor-Geral de Justiça

0216652-93.2019.8.04.0022

Av. André Araújo s/nº – Edif. Arnaldo Péres - Telefone: (92) 2129-6674
CEP: 69060-000 - Manaus/AM
corregedoria@tjam.jus.br